



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PPGSD - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO - DIA 26/09/2024

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2024, às 14 h, foi realizada por meio eletrônico, utilizando-se da plataforma *Google Meet*, a reunião do Colegiado do PPGSD, em observância ao disposto no Art. 7º, § 2º. do Regulamento do PPGSD, contando com a presença dos seguintes membros: professor Joaquim Leonel Alvim, presidindo a reunião na qualidade de Coordenador do Programa, e os professores: Carla Castro, Carmen Felgueiras, Carolina Grillo, Cora Hagino, Eder Monica, Erika Macedo, Gizlene Neder, João Pedro Pádua, Letícia Veloso, Pedro Heitor Geraldo, Roberto Fragale Ronaldo Lobão e Wilson Madeira. Contou ainda com a presença do secretário do PPGSD, Felipe Stevans, bem como dos alunos do Programa, Amanda Bittencourt, Amanda Quaresma, Ana Carolina Pinheiro, Anderson Moreira, Anna Carolina Pinto, Gabriel Seixas, Gabriela Luna, Gustavo Jorge Oliveira, Inara Juvita, Izabella Delfino, Jeferson de Medeiros, Jonny Willy, Juliana Santos, Kamilla Vieira, Maria Mafra Mario Valente. Justificaram suas ausências os professores, Candido Silva, Gilvan Hansen, Juliana Vinuto, Luís Antônio Ribeiro, Napoleão Miranda e Roberta Pedrinha. Estão afastados/licenciados os professores Gabriel Rached e Valter Oliveira. **A pauta da reunião foi a seguinte: Pauta: 1 – Informes Gerais; 2 – Aprovação da ata da reunião ordinária (17/07/2024); 3) Apreciação pareceres da Comissão (Carolina, Eder e Wilson) Reconhecimento de Dissertação de Mestrado – Processos 00572.2.68990/07-2024 e 00572.2.69262/07-2024– Plataforma Carolina Bori; 4) Coorientação Pedro Vasques (Universidade Estadual de Campinas) da dissertação de mestrado de Inara Juvita (turma M2023) (orientação Ronaldo); 5) Coorientação Marcílio Dantas Brandão (Universidade Federal do Vale do São Francisco) da dissertação de mestrado de Gabriel Seixas Silva (turma M2023) (orientação Frederico); 6) Prorrogação prazo defesa da dissertação de MARCELO NUNES DA ROCHA (turma M.2022) orientação João para dezembro de 2024; 7) Mudança de orientação (de Luís para Carmen) da dissertação de Kamilla Vieira da Silva (turma M2023); 8) Proposta da Comissão Discente de Aumento do Número de Vagas para a Representação Discente no Colegiado; e 9) Assuntos Gerais. Ponto 1) Informes – O Prof. Joaquim Leonel saudou a todos os presentes e iniciou a reunião prosseguindo com os informes sobre: a) **Relatório qualitativo para submissão à CAPES** – O Coordenador informou que tem avançado na alimentação do sistema de coleta de dados da CAPES para a submissão do relatório qualitativo, de modo que reforçou o pedido já feito por e-mail quanto ao envio dos dados e informações com o objetivo de instruir referido relatório; b) **Início do semestre letivo 2024.2** – O Secretário informou que foi iniciado na última segunda-feira, dia 23/09/24, o segundo semestre letivo do ano 2024. O procedimento regular de inscrições em disciplinas ocorreu entre os dias 16/09/24 e 19/09/24, de modo que, neste momento, ocorre o período de ajustes em inscrições que seguirá até o dia 06/10/24. Ambos os procedimentos ocorrem de modo remoto por meio de formulário eletrônico próprio, cujo acesso é enviado por e-mail pela Secretaria ao Corpo Discente. Também foi informado que os professores que oferecem disciplinas neste semestre já receberam seus diários**

preliminares e que, até o dia 11/10/24, receberão os diários definitivos, já com as alterações promovidas no período de ajustes, quando após encerrado, não haverá mais possibilidade de alteração; **Ponto 2) Aprovação da ata da reunião ordinária (21/08/2024)** – Dando prosseguimento à reunião, o Prof. Leonel consultou os presentes se havia alguma objeção ou observação relativa à ata da reunião ordinária do mês de agosto/24 (21/08/2024). **Não havendo objeções quanto ao conteúdo da referida ata, o documento foi aprovado por todos os presentes, com a abstenção da Profª Erika Macedo com a justificativa e estar ausente na referida reunião.** **Ponto 3) apreciação pareceres da Comissão (Carolina, Eder e Wilson) Reconhecimento de Dissertação de Mestrado – Processos 00572.2.68990/07-2024 e 00572.2.69262/07-2024– Plataforma Carolina Bori** – O Coordenador prosseguiu com a reunião anunciando o terceiro ponto da pauta, qual seja, o **requerimento feito por Paulo Ricardo Figueira Leao Mendes para revalidação de diploma de mestrado em Criminologia obtido no exterior, que gerou o processo nº 00572.2.68990/07-2024** pela Plataforma Carolina Bori. A **Comissão Interna para Avaliação de Pedidos de Revalidação redigiu o documento de modo favorável ao reconhecimento**, de maneira que o parecer foi apresentado na presente reunião. **O parecer foi aprovado e o pedido foi DEFERIDO à unanimidade.** Em seguida foi analisado o **requerimento feito por Philiane Ferreira Paulino da Silva para revalidação de diploma de mestrado em Ciências Sociais obtido no exterior, que gerou o processo nº 00572.2.69262/07-2024** pela Plataforma Carolina Bori. A **Comissão Interna para Avaliação de Pedidos de Revalidação redigiu o documento de modo desfavorável ao reconhecimento, não atestando a sua equivalência**, de maneira que o parecer foi apresentado na presente reunião. **O parecer foi aprovado e o pedido foi INDEFERIDO à unanimidade.** **Ponto 4) Coorientação Pedro Vasques (Universidade Estadual de Campinas) da dissertação de mestrado de Inara Juvita (turma M2023) (orientação Ronaldo)** – O ponto seguinte tratou da formalização da coorientação da mestranda Inara da Silva Juvita, orientada pelo Prof. Ronaldo Lobão por parte do Prof. Dr. Pedro Henrique Ramos Prado Vasques, docente da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Não havendo qualquer objeção apresentada, a coorientação foi homologada; **Ponto 5) Coorientação Marcílio Dantas Brandão (Universidade Federal do Vale do São Francisco) da dissertação de mestrado de Gabriel Seixas Silva (turma M2023) (orientação Frederico)** – Em ato contínuo, tratou-se da formalização da coorientação do mestrando Gabriel Seixas Silva, orientado pelo Prof. Frederico Policarpo Filho por parte do Prof. Dr. Marcílio Dantas Brandão, docente da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Não havendo qualquer objeção apresentada, a coorientação foi homologada. **Ponto 6) Prorrogação prazo defesa da dissertação de MARCELO NUNES DA ROCHA (turma M.2022) orientação João para dezembro de 2024** – Como próximo ponto de pauta, foi colocado à deliberação o pedido de prorrogação do prazo de defesa do mestrando Marcelo Nunes da Rocha, não-bolsista, ingressante no ano 2022. Após ter sido oportunizada a palavra ao referido aluno e seu orientador, o pedido foi colocado para a deliberação e foi deferida a prorrogação por três meses, estendendo-se até o fim do mês de dezembro/2024. **Ponto 7) Mudança de orientação (de Luís para Carmen) da dissertação de Kamilla Vieira da Silva (turma M2023)** – Foi ainda trazido à pauta o requerimento de mudança de orientação da mestranda Kamilla Vieira da Silva, passando-a do Prof. Luís Antônio Ribeiro para a Profª Carmen Felgueiras, tendo sido previamente ajustado entre todas as partes e não havendo alteração de Linha de Pesquisa. **A mudança foi homologada à unanimidade;** **Ponto 8) Proposta da Comissão Discente de Aumento do Número de Vagas para a Representação Discente no Colegiado** – Por fim, como último ponto deliberativo da pauta, foi trazida a proposta da Comissão Discente para o aumento do número de vagas para a Representação Discente no Colegiado (de 6 para 7 membros titulares). Tendo sido oportunizada a palavra aos requerentes, que expuseram as argumentações no sentido de que, considerando o atual número de docentes do quadro permanente (32 professores) haveria margem para a inclusão de mais uma vaga de suplente e outra de titular para a Comissão Discente, com base nos termos do artigo 5º do regimento interno do PPGSD. O Coordenador pediu a palavra para esclarecer que efetivamente o Programa conta com 32 docentes no atual quadro permanente (sendo 31 do quadro permanente e 01 colaborador), mas que, conforme apontado no dispositivo do artigo 5º do mencionado Regimento, “a proporção da representação discente será de até 1/5 do corpo

docente”. Neste sentido, a proporção estabelecida “não é de 1/5 (20%) e sim de “até 1/5 (até 20%)”, ou seja, pode ser menos mas não pode ser mais. Considerando o número de 32 docentes, a fração de 1/5 é 6,4, ou seja, 7 representantes discentes significariam um número superior a 1/5 (21,87%) do número de docentes, de modo que o acréscimo do representante que implicaria na violação do dispositivo do art. 5º. Entretanto, ponderou-se já ter havido uma representação acima da porcentagem mencionada antes do ingresso de docentes ocorrido em 2024, já que o número de professores era menor e o número de representantes discentes era o mesmo que o atual. Além disso, também foi considerada a intensa e relevante participação do Corpo Discente do Programa nas questões deliberativas, bem como o iminente aumento do quadro de alunos que ocorrerá a partir do ano 2025, tendo em vista o notável crescimento do número de vagas em comparação com os anos anteriores. Neste sentido, sendo oportunizadas as falas no momento de discussão da pauta, diversas manifestações foram feitas no sentido de reconhecer como caminho mais viável a revisão do dispositivo do art. 5º do regimento do Programa, com o objetivo de revisar as proporções da participação deliberativa discente no Colegiado e incluindo também a categoria técnico-administrativa. **Foi então feito um encaminhamento pelo Coordenador para que se votasse sobre a formação da referida Comissão para trazer ao Colegiado os termos da revisão do Regimento exclusivamente no que se refere ao seu art. 5º. Os membros serão indicados até a próxima reunião, já dando seguimento ao início dos trabalhos. Tendo sido levada à deliberação, a formação da Comissão foi aprovada à unanimidade. Ponto 10) Assuntos Gerais** – Não havendo mais discussões sobre outros assuntos e nada mais havendo a tratar, o Prof. Joaquim Leonel Alvim deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Felipe Stevans Fernandes de Souza, SIAPE nº 1730617, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.